



Governo do Distrito Federal
Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Secretaria Geral
Subsecretaria-Geral de Administração

Dispensa de Licitação - Extrato - PGDF/SEGER/SUAG

Assunto: Dispensa de Licitação nº: 14/2024

1. Trata o presente processo de contratação de serviços contínuos de fornecimento de mão de obra de sentenciados presos e egressos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (ID SEI 152072822).
2. O processo está instruído com os seguintes documentos:

Lei nº 14.133/2021		
Disposição Legal	Documento	ID SEI
Art. 72, I	Documento de Formalização de Demanda	142217089
	Estudo Técnico Preliminar	146273418
	Análise de Riscos	143526051
	Termo de Referência	152072822
Art. 72, II	Estimativa da despesa	146730644
Art. 72, III	Parecer Jurídico	151221517
Art. 72, IV	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido	146595836
Art. 72, V	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária	• Habilitação Jurídica (146865339); • Habilitação Econômico-Financeira: Balanço Patrimonial e DRE (146867111); • Certidão de Ações Falência e Recuperação Judicial (154006547); • Documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista da contratada (154006460)
Art. 72, VI	Razão da escolha do contratado	152072822
Art. 72, VII	Justificativa de preço	152072822
Art. 72, VIII	Autorização da autoridade competente	a ser providenciada neste ato

Decreto 44.330/2023		
Art. 71, § 3º	Aprovação do Termo de Referência mediante despacho motivado	146700123
Art. 223, I	Indicação do dispositivo legal aplicável	artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 .
Art. 223, II	Autorização do ordenador de despesa	a ser providenciada neste ato
Art. 223, III	Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Distrito Federal	• Certidão Consolidada TCU (154006506)
Art. 223, IV	Declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Distrito Federal	• Declaração Não Emprega Menor (147284486); • Declaração Não Incorre em impedimentos para contratar com a Administração Pública (147284486)
Demais documentos de instrução		
	Acórdão - PGDF/GAB/CAFPJ	153169499
	Minuta do Contrato de Prestação de Serviços nº 0xx/202x	151465815

3. Autorização da despesa com recursos do Fundo Pró-Jurídico pelo Secretário-Geral (xx), nos termos da delegação de competência contida no Acórdão PGDF/GAB/CAFPJ (153169499).
4. Na Pesquisa de Preços - PGDF/SEGER/SUAG/DIALOG (SEI nº 144605475) observa-se que o preço ofertado pela **Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP)** é compatível com o praticado com os demais órgãos públicos.
5. A Lei nº 14.133/21, estatuída a título de estabelecer normas gerais sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, especifica alguns casos em que a contratação a ser estabelecida se faz ou se pode fazer independentemente de licitação. Dentre tais casos encontram-se aqueles contemplados no artigo 75, em que o processo licitatório é dispensável e, especificamente neste caso, aplica-se o disposto no inciso XV, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

.....

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

.....”

6. Assim, estando os autos devidamente instruídos:
7. **autorizo** a dispensa de licitação e a realização da presente despesa no valor de **R\$ 82.852,20 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, com fulcro no inciso VIII do art.

72 da Lei nº 14.133/2021, inciso II, do art. 223 do Decreto nº 44.330/2023, incisos I e II do artigo 30 c/c o art. 29, ambos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigo 2º, incisos II e IV da Portaria nº 238/PGDF, de 09 de julho de 2021;

8. **determino** a emissão de nota de empenho, com fulcro no inciso II do artigo 30 c/c o art. 29, ambos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

9. À **DIPOC/SUAG**, para emissão da nota de empenho e registro do contato no sistema SIGGO, conforme minuta (151465815), com posterior envio à **DICON/SUAG**, para que seja providenciada a publicação desta contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e a elaboração de ordem de serviço referente ao executor.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA CAVALCANTE BARROS - Matr.0232534-9, Subsecretário(a)-Geral de Administração**, em 18/10/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **154083202** código CRC= **368867C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.pg.df.gov.br